

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009 (ano n)**

**Departamento:** Vice-Presidência do Governo Regional  
**Organismo:** Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

**Missão:** Superintender na elaboração e execução do Orçamento da Região, na contabilidade da Região, no património imóvel e financeiro, bem como acompanhar a recta aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, designadamente, ao nível do universo dos contribuintes que constituem a base tributável da Região.

**Visão:** Assegurar o regular funcionamento da administração financeira regional.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1:** Reforço da transparência e da qualidade das contas públicas.

**OE 2:** Modernizar a administração financeira regional.

**OE 3:** Assegurar que a receita fiscal arrecadada pela Região corresponde integralmente ao universo da base tributária regional.

**OE 4:** Assegurar uma gestão eficiente e eficaz do Património da Região Autónoma dos Açores

| Objectivos operacionais   | Realizado Ano 200_ (ano n-1) | Meta Ano 2009 (ano n)   | Concretização |               |         | Desvios |
|---|------------------------------|---|---------------|---------------|---------|---------|
|   |                              |   | Resultado     | Classificação |         |         |
|   |                              |   |               | Superou       | Atingiu |         |
| <b>EFICÁCIA - Ponderação de 40%</b>   |                              |   | <b>96%</b>    |               |         |         |
| <b>OB 1 (OE)</b>  | <b>Ponderação de 95%</b>     |   |               |               |         |         |
| Cumprir os prazos quer na elaboração da proposta de Orçamento quer na prestação de Contas | Ind 1<br>Peso 50%            | Datas de conclusão das actividades da responsabilidade da DROT, no âmbito do ORAA para 2010 (mês limite)  | 10            | 10<br>100%    |         | 0%      |
|   | Ind 2<br>Peso 50%            | Data de apresentação da Conta da Região, relativa ao ano de 2008 (mês limite)                             | 6             | 6<br>100%     |         | 0%      |
| <b>OB 2 (OE)</b>  | <b>Ponderação de 5%</b>      |   |               |               |         |         |
| Implementar o novo sistema de pagamentos da Região  | Ind 3<br>Peso de 100%        | Disponibilizar a todos os serviços com autonomia, o novo sistema de pagamentos (mês limite)               | 12            | 2<br>14%      |         | -86%    |
| <b>EFICIÊNCIA - Ponderação de 40%</b>   |                              |   | <b>145%</b>   |               |         |         |
| <b>OB 3 (OE)</b>  | <b>Ponderação de 70%</b>     |   |               |               |         |         |
| Normalização de procedimentos ao nível das contabilidades e das tesourarias               | Ind 4<br>Peso 30%            | N.º de orientações a emitir   | 3             | 3<br>100%     |         | 0%      |
|   | Ind 5<br>Peso 70%            | Pagamento atempado aos fornecedores (n.º de dias desde o compromisso até ao seu pagamento)                | 21            | 11<br>191%    |         | 91%     |
| <b>OB 4 (OE)</b>  | <b>Ponderação de 30%</b>     |   |               |               |         |         |
| Reduzir os prazos para emissão de informações, pareceres e registos patrimoniais          | Ind 6<br>Peso 100%           | Número de dias úteis após estar reunida toda a documentação necessária                                    | 15            | 15<br>100%    |         | 0%      |
| <b>QUALIDADE - Ponderação de 20%</b>  |                              |   | <b>91%</b>    |               |         |         |
| <b>OB 5 (OE)</b>  | <b>Ponderação de 100%</b>    |   |               |               |         |         |
| Melhorar a informação sobre as contas da administração regional                           | Ind 7<br>Peso de 50%         | Disponibilizar um boletim trimestral de execução orçamental (n.º de dias após o final do trimestre)       | 45,0          | 52<br>87%     |         | -13%    |
|   | Ind 8<br>Peso de 50%         | Promover a publicação atempada das Contas Provisórias Trimestrais (n.º de dias após o final do trimestre) | 90,0          | 94<br>95%     |         | -5%     |

Justificação para os desvios ...

**Meios disponíveis**

| Recursos Humanos                                    | Pontuação | Planeados | Executados | Desvio |
|---|-----------|-----------|------------|--------|
| Dirigentes - Direcção superior                      |           | 1         | 1          |        |
| Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa |           | 7         | 7          |        |
| Técnicos Superiores                                 |           | 49        | 49         |        |
| Coordenador Técnico                                 |           | 1         | 1          |        |
| Assistentes Técnicos                                |           | 3         | 3          |        |
| Assistentes Operacionais                            |           | 8         | 8          |        |
| Carreiras Subsistentes                              |           | 15        | 15         |        |
| TOTAL   |           | 84        | 84         |        |

| Orçamento (ME) | Estimado     | Realizado    | Desvio    |
|----------------|--------------|--------------|-----------|
| Funcionamento  | 2.472.663,00 | 2.504.743,85 | 32.080,85 |
| Plano          |              |              |           |

| Parâmetros                        | Eficácia   | Eficiência   | Qualidade    |
|-----------------------------------|------------|--------------|--------------|
|                                   | Ponderação | Ponderação   | Ponderação   |
|                                   | 38,27%     | 57,82%       | 18,25%       |
| <b>Avaliação final do serviço</b> |            |              |              |
|                                   | Bom        | Satisfatório | Insuficiente |
|                                   | 114,3%     |              |              |